**ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

| **Componente** | **Atividade** | **Pontuação Unitária** | **Pontuação Máxima por Atividade** | **Pontuação**  **do**  **candidato\*** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Formação Acadêmica** | Diploma ou Declaração de Conclusão de curso *stricto sensu* em nível de Doutorado na área de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores ou Ciência animal ou Ciências Biológicas ou Saúde Coletiva, emitida por Instituição oficialmente reconhecida pelo MEC. | 20 | 20 |  |
| Diploma ou Declaração de Conclusão de curso *stricto sensu* em nível de Mestrado na área de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores ou Ciência animal ou Ciências Biológicas ou Saúde Coletiva, emitida por Instituição oficialmente reconhecida pelo MEC. | 18 | 18 |  |
| Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Residência em Saúde Coletiva ou Vigilância em Saúde emitida por Instituição oficialmente reconhecida pelo MEC. | 16 | 16 |  |
| Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Especialização *lato sensu* na área de Vigilância Entomológica ou Entomologia médica ou Controle de Vetores ou Biologia animal ou Ciências Biológicas ou Saúde Coletiva, com carga horária mínima de 360 horas, emitida por Instituição de Ensino oficialmente reconhecida pelo MEC. | 14 | 14 |  |
| Certificado de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Entomológica ou Entomologia Médica ou Controle de Vetores, com carga horária mínima de 180 horas, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC. | 5 por curso | 10 |  |
| Certificado de conclusão de Curso de Atualização em Vigilância Entomológica ou Entomologia Médica ou Controle de Vetores, com carga horária mínima de 60 horas, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC. | 4 por curso | 8 |  |
| Participação como graduando em projeto de extensão universitária em saúde na comunidade ou popular em saúde e programa de reorientação da formação em saúde (PET; VERSUS) realizado por Instituição oficialmente reconhecida pelo MEC. | 2 por semestre | 4 |  |
|  | **Pontuação máxima no Componente FORMAÇÃO** | **30** | |  |
| **Experiência profissional** | Experiência profissional na área da Vigilância e Controle de vetores/Entomologia Médica ou Vigilância Epidemiológica ou Vigilância ambiental. | 5 pontos por semestre | 30 |  |
| Experiência profissional como docente na área da Vigilância e Controle de vetores/Entomologia Médica ou Vigilância Epidemiológica ou Vigilância ambiental. | 3 pontos para cada 40  horas-aula  ministradas | 21 |  |
| Experiência profissional como preceptor/supervisor na área da Vigilância e Controle de vetores/Entomologia Médica ou Vigilância Epidemiológica ou Vigilância ambiental. | 3 pontos a cada 3 meses. | 15 |  |
| Participação como ministrante em cursos/oficinas de curta duração, na área da Vigilância Entomológica ou Entomologia Médica, carga horária mínima de 4 horas. | 2 por curso/oficina | 12 |  |
| Produção técnica na área da Vigilância e Controle de vetores/Entomologia Médica ou Vigilância Epidemiológica ou Vigilância ambiental. | 2 por produto técnico | 8 |  |
|  | **Pontuação máxima no componente EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | **70** | |  |
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO** | | **100** | |  |

\*Preencher com a pontuação que o(a) candidato(a) considere que atingiu em cada item, a partir dos documentos

comprobatórios. Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação dos requisitos mínimos.